

PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
12.0.5.4	Coordenador Técnico de Infraestrutura e Logística	CT	IMAAR.CTILO

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições para o Cargo em Comissão alterado no artigo anterior do presente Decreto:

Competências: Coordenar a logística de transporte, manutenção, serviços gerais, procedimentos administrativos e infraestrutura.

Atribuições:

1- Coordenar toda a infraestrutura do Instituto no tocante à limpeza, conservação e manutenção das instalações;

2- Coordenar o controle de utilização dos carros, bem como, fiscalizar os contratos dos transportes terrestres, marítimos e aéreos do Instituto;

3- Coordenar a aquisição e distribuição de todo o material permanente e de consumo, utilizados pelo Instituto, tendo a responsabilidade de supervisionar a manutenção dos equipamentos;

4- Supervisionar o acervo documental e físico do patrimônio e almoxarifado do Instituto;

5- Assistir ao Diretor do Departamento, quando solicitado, nos assuntos relacionados à logística e demais atividades relativas ao Departamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

09 DE MAIO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

DECRETO N° 14.105, DE 09 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que determina os termos da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que as especialidades das Parcerias Público-Privadas e Concessões estão a impor uma comissão de contratação composta por servidores públicos qualificados na respectiva área,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos da Lei nº 14.133/21, a Comissão de Contratação, exclusivamente para as licitações de Parcerias Público-Privadas e Concessões, seja na forma presencial ou eletrônico, junto às Secretarias da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme a seguir:

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA – Matrícula 190539

ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA – Matrícula 27.955

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA – Matrícula 11.755

ISABELA PAULA DE ALMEIDA – Matrícula 32.548

RAFAELA PIMENTA SERRAO – Matrícula 32.602

MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS – Matrícula 33.039

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

09 DE MAIO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO N° 14.106, DE 09 DE MAIO DE 2025

ALTERA O DECRETO N° 11.387, DE 26 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria MS/SAES nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros referenciais